



PORTARIA CRO-SE Nº. 20 DE 20 DE MAIO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no § 1º, artigo 37 do Regimento Eleitoral aprovado pela Resolução CFO-231/2020, de 29 setembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º- Constituir a Comissão Eleitoral deste Conselho Regional de Odontologia integrada pelos cirurgiões-dentistas:

Efetivos: José Augusto Santos da Silva - CRO-SE-CD-232 – Presidente

Adriana Cesar Nascimento Santos – CRO - SE-995

Douglas Barbosa Dutra - CRO - SE-CD-1880,

Suplentes: Lilia Sousa dos Reis - CRO- SE-1740

Camile Valeriano Damaseena - CRO-SE-CD-1443.

Art. 2º- de acordo com o § 2º do art.37 do Regimento Eleitoral a partir desta data todas as atribuições do Presidente do Conselho constante no Regimento Eleitoral passarão a ser exercida por esta Comissão, exceto a nomeação de relator, a convocação e a presidência da reunião extraordinária do plenário para examinar e decidir sobre o processo de inscrição de chapas.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º- Dê-se ciência.

Aracaju, 20 de maio de 2021


ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD
PRESIDENTE